

Número SIGA: 4.102.12023.3.02.01023.01.2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE TRANSFERÊNCIA Nº 010/2023/AGEVAP  
QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE  
AÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DE  
RECURSOS FINANCEIROS PARA  
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE  
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO,  
QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO  
PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL -  
AGEVAP E O MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO  
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,  
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,  
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua  
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] e por sua

Diretora-Executiva Interina - Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra,

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED], doravante denominada simplesmente  
**AGEVAP**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ**, com sede na Rua  
Professora Ana Ferreira de Oliveira, nº 47, Bondarowsky, Quatis/RJ, CEP: 27.410-  
27, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.560.008/0001-48, neste ato representado por  
seu prefeito, Aluísio Max Alves D'Elias, [REDACTED]



[REDAÇÃO MUDADA], doravante denominada simplesmente como **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo ao Contrato de Transferência nº 010/2023, com fundamento no processo administrativo nº 120/2023, que se regerá pela Resolução INEA nº 160/2018, bem como pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, além das seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo ao Contrato de Transferência nº 010/2023, firmado em 13 de dezembro de 2023, com vigência até o dia 13 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Resolução INEA nº 160/2018, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 120/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Pelo presente aditivo, o Contrato de Transferência terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, vigendo até o dia 13/12/2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1.** O aditivo encontra amparo legal na Resolução INEA nº 160/2018, assim como na Lei Federal nº 8.666/93 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 120/2023.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no acordo de cooperação técnica inicial, firmado entre as partes.



5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, na data de sua última assinatura.

ALINE RAQUEL  
DE  
ALVARENGA [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2025.12.11  
11:28:29 -03'00'  
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

REJANE MONTEIRO  
DA SILVA  
PEDRA [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2025.12.04  
11:37:59 -03'00'  
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Resende

AGEVAP

ALUISIO MAX  
ALVES D  
ELIAS [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2025.12.02  
08:05:43 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS

Prefeito

MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado digitalmente



ISRAEL WESLEY DA CUNHA  
Data: 02/12/2025 08:35:55-0300  
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

Documento assinado digitalmente



RAFAEL DUQUE PROCOPIO  
Data: 26/11/2025 13:34:13-0300  
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

